

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação PARECER

Assunto: Projeto de Lei n° 062 de 2025 de autoria da Ver. OLINDINO CERQUEIRA DE SOUSA

Ementa: Dispõe sobre a instituição do programa de registro civil, identidade, cpf e outros no hospital/maternidade municipal de itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. **É o Parecer.**

Sala das Comissões, 18 de Agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano Presidente

Ver. Adilson Pimpo Relator

Ver. Nando Rodrigues Membro



